

As greves rurais de 1911-12: uma leitura através da imprensa

1. INTRODUÇÃO

Ao abarcarmos a totalidade da paisagem agrária portuguesa, há um facto que sobressai imediatamente: a profunda diferença entre a estrutura da propriedade do Norte e do Sul. Esta diferenciação marca a paisagem portuguesa desde há muitos séculos, como o nota Albert Silbert:

Falar do passado nos países ibéricos é sem dúvida pôr em primeiro plano as consequências da Reconquista. Historiadores, geógrafos, economistas, todos os que se debruçaram sobre as estruturas agrárias da Península, viram na ocupação do solo após a vitória sobre os Mouros o fundamento dessas estruturas. Mas as condições anteriores à Reconquista tiveram certamente muita influência sobre o que se seguiu. [...] Até onde se deve então fazer recuar o fio dos séculos? Será necessário teoricamente procurar a partir da pré-história [...] ¹

Assim, o século XIX vai receber, neste campo, uma pesada herança de sete séculos com que necessariamente terá de contar ao tentar responder ao apelo do liberalismo.

A sentida necessidade de desenvolvimento agrícola do País vai contribuir para se retomar um tema, de resto desde há muito tratado, dizendo respeito ao imperativo de povoamento do Alentejo como solução para o desaparecimento das enormes extensões incultas. Viam ainda, os vários homens que defenderam esta tese, a possibilidade de ela ser solução para a diminuição da enorme corrente emigratória que, correndo para o Brasil, deixava o País numa aflitiva falta de braços, além de que, saindo essencialmente do Norte superpovoado, não contribuía para um equilíbrio populacional ao nível de todo o país. Mas «[...] dizia-o Severim de Faria, com efeito; dizia-o Nicolau de Oliveira, havia de dizê-lo por força o marquês de Castelo Melhor, cuja lição D. Luís da Cunha trançmitiu no seu testamento político ao marquês de Pombal. Dizia-o José Bonifácio de Andrada, dizia-o Trigo, dizia-o António Caetano de Amaral, diziam-no Álvares da Silva, Soares de Barros, Henrique da Silveira, Vila Nova Portugal e toda a plêiade dos académicos do princípio deste século. Dizia-o depois ainda Herculano, e Rebelo da Silva, e Carlos Ribeiro, di-lo o Senhor Delgado, colaborador do 'Relatório sobre a

* Instituto Nacional de Investigação Agrária.

¹ Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen à la Fin de l'Ancien Régime*, vol. 1, 2.ª ed., Lisboa, INIC, 1978, pp. 91-92.

arborização do País', e o Senhor Gerardo Pery, autor das cartas agronómicas dos concelhos alentejanos. Não deu porém ouvidos aos ditos dos economistas, dos juriconsultos, nem dos historiadores, uma política narcotizada no século XVIII, e no nosso embriagada pelos caminhos-de-ferro, depois de estonteada pelas lutas constitucionais [...]»².

No entanto, o século XIX vai ser realmente uma época de grandes transformações no Alentejo. A abertura de caminhos-de-ferro e estradas que irão assegurar um melhor escoamento de produtos, orientando a agricultura para o mercado nacional e a exportação; o começo de emprego de adubos químicos, um efectivo deslocamento da população³ e, finalmente, a própria Lei dos Cereais fizeram no seu conjunto com que se assistisse a um intenso movimento de arroteamento de terras que, como adiante veremos, alguns resultados positivos trouxe. Não obstante, um dos problemas centrais da região, a divisão de propriedade, permanece intacto, pois não são alguns foros concedidos aos colonos nas estremas da grande propriedade que poderão alterar esse panorama. Com o aumento populacional, aliás, esse problema agudiza-se e, como refere Orlando Ribeiro, «o regime de propriedade mantém intacta a sua estrutura arcaica; se aqui e ali parcelaram algumas herdades, o maior número continua afogando a população das aldeias, constituídas por ganhões sem terra»⁴.

Detenhamo-nos agora um pouco sobre a Lei dos Cereais. Deixaremos de lado a problemática envolvendo os aspectos económicos e tocaremos apenas os seus mais salientes caracteres políticos e sociais.

Quando, em 1884, o preço do trigo americano baixou, veio a tornar ainda mais difícil a colocação em Lisboa, por parte dos produtores nacionais, do seu trigo por um preço competitivo. Como, de uma forma paralela, se assistia ao avanço da crise interna na área da viticultura e a uma progressiva influência política dos grandes agricultores, influência essa visível na repentina movimentação da RACAP (Real Associação da Agricultura Portuguesa), dá-se início a uma campanha tendente à instauração de um protecçãoismo à agricultura portuguesa, com maior incidência no campo dos cereais.

Pela simples verificação do número e proveniência dos congressistas da RACAP, em 1889, verifica-se o enorme peso que a agricultura do Sul teve nas resoluções tomadas⁵. Era, na realidade, uma mudança de política que

² Oliveira Martins, *Dispersos*, selecção prefácio e notas de A. Sérgio e F. Vasconcelos, Lisboa, Oficinas Gráficas da BN, 1923, pp. 242-243.

³ Orlando Ribeiro, *Ensaio de Geografia Humana e Regional*, p. 333: «O Alentejo passou, neste século, de 300 000 a 700 000 habitantes [...]»

⁴ Id., *ibid.*

⁵

Distrito de Évora	218
Distrito de Beja	406
Distrito de Portalegre	124
Distrito de Santarém	168
Partes do distrito de Lisboa localizadas no Alentejo ...	38
Cidade de Lisboa	206
Outros	115

Jaime Reis, «A lei da fome: os origens do protecçãoismo cerealífero (1889-1914)», in *Análise Social*, n.º 60, 2.ª série, vol. XV, 1979, p. 763.

abandonava um pouco a predominância da burguesia urbana, representada nesta conjuntura pela importante indústria moageira, e se virava para um campo onde supunha poder estar a resolução de parte dos problemas económicos do País, os quais se ligavam a uma crise que nos ultrapassava e abarcava quase toda a Europa.

Dentro deste contexto, o móbil do protecçionismo cerealífero era o incremento da produção, de forma a tornar-nos auto-suficientes nesse cereal. Para se alcançar esse objectivo, obviamente se teria de passar por um aumento de produtividade e pela conquista de novas terras para o cultivo. Como referimos atrás, vamos passar um pouco por cima dos aspectos económicos, até porque é difícil determinar qual das duas partes (moagem e proprietários) apresenta os dados certos, e a verdade é que as estatísticas governamentais também não ajudam muito...; vejamos então a quem favorece essencialmente o protecçionismo cerealífero.

Se partirmos da hipótese, quanto a nós certa e que ao longo dos anos se foi mantendo idêntica, de que o mercado central não efectuava imediatamente o pagamento do trigo aí apresentado, é lógico supor que os lavradores que entregavam o cereal teriam de ter em mãos um capital suficiente para o início da nova sementeira, sem estarem dependentes dos pagamentos tardios.

É verdade que, talvez devido a este facto, a maior parte do trigo não era declarado, sendo comprado por agentes da indústria moageira, a quem interessava que fosse pequeno o quantitativo de trigo declarado, para assim mais rapidamente recorrerem ao cereal estrangeiro, extremamente compensador. No entanto, para os proprietários, um preço fixo e um mercado certo eram sem dúvida uma garantia a preservar, sobretudo os grandes produtores que podiam associar as duas formas de venda, com vantagens por de mais evidentes ⁶.

Seria inteiramente lógico que, ligado com o movimento de aumento de produtividade, produção e arroteamento de terras, o protecçionismo cerealífero tivesse dado origem a idêntico dinamismo no campo salarial. Aliás, com uma mecanização quasi incipiente, pareceria que todos os braços seriam poucos e que a procura iria de longe ultrapassar a oferta, originando a já referida alta de salários. Mas tal não acontece. Pela simples leitura dum quadro se chega à conclusão de que, para os assalariados, os ganhos com

⁶ «Todavia, não eram apenas os pequenos produtores que evitavam o Mercado Central. Embora fosse esta a categoria menos apta para se servir dos circuitos oficiais, o seu comportamento neste aspecto não era afinal muito diferente dos grandes produtores. Nos distritos de Beja e Évora, onde o latifúndio era responsável pela maior parte da actividade agrícola, o trigo não era manifestado no Mercado Central em maior quantidade relativa do que no conjunto do País. Um exame das contas particulares de algumas casas agrícolas alentejanas de grande dimensão durante este período revela uma relutância semelhante em fazer uso do manifesto. No caso das propriedades de Évora pertencentes a Carlos Maria Eugénio de Andrade, das 81 vendas de trigo, representando um total de 66 750 hl, registadas entre 1899 e 1914, apenas 2, totalizando 247 hl, foram realizadas através do Mercado Central. Do mesmo modo com as propriedades de António Miguel Sousa Fernandes, de Reguengos, posto que exista disponível para estudo uma amostra menor de transacções: é sugestivo que, das 9 grandes vendas por ele concluídas entre 1905 e 1912, um total de 684 moios de trigo, apenas uma de 224 moios foi por manifesto. Em nenhum destes dois exemplos se pode argumentar que teria havido qualquer dificuldade em negociar, pois se trata de empresas que dispunham de contabilidades razoavelmente sofisticadas e que não tinham necessidade urgente de dinheiro, uma vez que, de qualquer modo, frequentemente, vendiam já tarde no ano.» (Jaime Reis, art. cit., in *op. cit.*, p. 750.).

esta lei foram poucos ou nenhuns, antes, pelo contrário ⁷, passam a partir daí a ter um maior obstáculo a vencer — os trabalhadores migrantes do Norte e do Algarve, que, em números cada vez maiores, acorrem no período das ceifas, quando todos os braços eram necessários. Este fenómeno é notado e a sua importância acentuada, por exemplo, na obra *Através dos Campos*, de José da Silva Picão, ou no *Portugal Ignorado*, de Léon Poincard. Mas, em contrapartida, é realmente apenas durante a época de ponta das ceifas que a mão-de-obra é totalmente absorvida. Resultado inevitável de um regime de cultura extensiva, com muito poucas ou nenhuma alternativas nos períodos «mortos» do ano, o desemprego sazonal continuará a ser uma realidade, tanto maior quanto o já referido acréscimo populacional.

Paralelamente ao contexto acima apresentado, nos centros urbanos, principalmente em Lisboa e no Porto, assiste-se a uma modificação da relação das forças políticas e sociais, modificação essa que, acompanhando os finais do século XIX português, é o espelho da impotência por parte dos poderes públicos para fazer vingar uma política de desenvolvimento económico e social sem rupturas, frente a facções sociais que, ao definirem progressivamente o seu posicionamento dentro da sociedade, se fecham sobre si próprias, ao mesmo tempo que se verifica um divórcio total entre os seus possíveis objectivos e fins políticos e os de um regime cada vez mais isolado.

7

Ano	Debulha (réis)
[...]	[...]
1885	300
1886	300
1887	300
1888	300
1889	300
1890	300
1891	280
1892	300
1893	300
1894	300
1895	300
1896	280
1897	300
1898	300
1899	300
1900	300
1901	300
1902	340
1903	340
1904	300
1905	300
1906	300
1907	400
1908	300
1909	400
1910	300
1911	500
[...]	[...]

Uma das forças que acabámos de referir e que, pela sua actuação e posicionamento, constitui um dos pilares do século XIX português é o Partido Republicano.

A análise da composição, ideologia e actuação deste partido revela-se como ajuda extremamente importante para a compreensão de todo o processo de luta que neste trabalho abordaremos.

Oliveira Martins, a dado passo do seu artigo «Monarquia e República. Ilusões antigas e política positiva», publicado na revista *A Província* de 9 de Outubro de 1885, escreve:

[...] um partido que tem como programa, única e absolutamente, a substituição do poder executivo do rei pelo poder executivo dum presidente da República, bem se pode dizer que é uma flor singular desabrochada por exceção neste famoso jardim da Europa à beira-mar plantado [...], não é, ainda assim o chamado Partido Republicano Português, agregado heterogêneo e inconsistente, o que demonstra de um modo mais claro o vigor que continua a ter entre nós as ilusões passadas⁸.

Sem dúvida que Oliveira Martins aponta aqui uma das principais características negativas da estratégia do PRP. Um esquema de acção terminando logo com o derrube da Monarquia era de todo em todo incompleto e o simples enunciar de intenções tão gerais como o sufrágio universal, a participação do povo na vida política e a libertação desse mesmo povo das garras dos Jesuítas não constituía de forma alguma a espinha dorsal de um programa que pudesse mudar realmente a face do País.

Mas a facção republicana não pode ou não quer sentir o tremendo vazio que encerra o seu quadro de intenções e irá continuar — uma mistura ideológica de anticlericalismo, positivismo e anarquismo — a apresentar-se como a salvadora da Pátria, usando nos seus comícios e na sua imprensa, cada vez mais numerosa, dum tom demagógico e populista que, naturalmente, dá os frutos desejados, entusiasmando um público ávido de mudança. Para base desse tipo de discurso vai aproveitar tanto questões de ordem económica e política como o Ultimatum, ou questões de ordem cultural, como o Centenário de Camões, para se autoproporem em advogados de acusação de uma monarquia incapaz de, no primeiro caso, fazer frente à Inglaterra, diante da qual sempre nos prostrámos, de manter uma política económica positiva em relação às colónias ultramarinas e de defender pela força possessões sagradas:

[...]
*Às armas. Ouve-se a voz
dos nossos egrégios avós
que nos há-de guiar à vitória*
[...]

Quanto ao segundo exemplo apontado, o Centenário de Camões, é mais uma ocasião aproveitada pelos republicanos para distinguir o nacionalismo, da monarquia — a integridade dum português face ao «vende-pátrias» representado pelo rei.

⁸ Oliveira Martins, *op. cit.*, p. 56.

O Alentejo foi, naturalmente, palco da propaganda republicana nos derradeiros anos da Monarquia. Desde as eleições de 1908 que se vão realizando comícios nas sedes de concelho e alargando a propaganda até às localidades e aldeias vizinhas.

Apesar das muitas vezes proclamadas bases anarquistas e socialistas, os intelectuais republicanos, empregados, médicos e advogados locais tinham uma definida concepção dos trabalhadores rurais, concepção essa perfeitamente retratada na imprensa da época. Assim, para além do facto de aquela classe ser unanimemente considerada como animais de trabalho, ingénuos, quasi selvagens e com necessidades mínimas — tinham uma «conformação estóica para uma vida inteira de constantes privações»⁹ —, não tinham ainda, e mercê da quase total taxa de analfabetismo, qualquer peso eleitoral.

No entanto, o Partido Republicano Português tem a perfeita noção da força potencial que tão grande massa encerrava. Levantamentos passados ao nível de todo o País disso eram prova irrefutável. A classe dos trabalhadores rurais irá portanto ter para os estrategos republicanos a importância de uma massa de manobra ideal, a desestabilização dos *status* locais e consequente minar da autoridade — o cacique e o padre. Mas, para captar esta classe para o seu campo, era necessário aos republicanos despertar nela o desejo de mudança; para isso formulam por eles injustiças de séculos que se querem desaparecidas, direitos roubados, futuros risonhos onde o povo — a que os trabalhadores rurais naturalmente pertenceriam — e republicanos se irmanariam numa mesma tarefa: o governo justo deste país. É claro que, para os republicanos, o agitar do movimento operário emergente pouco tinha de afinidade ideológica ou solidariedade. Ao apoiá-los apenas pretendiam aumentar mais um pouco as dificuldades da Monarquia. A futura existência de um movimento operário autónomo e forte não lhes agradava por certo, pois, uma vez no poder, tinham a perfeita consciência de também a eles ser impossível a satisfação das reivindicações que agora apadrinhavam.

Nenhuma das manobras populistas e demagógicas republicanas eram particularmente dirigidas aos trabalhadores rurais, mas não há qualquer dúvida que as suas palavras e promessas chegaram a estes, e nas suas mentes encontraram um bom campo para lançar profundas raízes.

Quando, durante as movimentações grevistas, tanto monárquicos como lavradores alentejanos acusaram os republicanos de serem de tudo responsáveis, tinham toda a razão. Os próprios governantes de então, surpresos perante a amplitude do movimento a que assistiam, hesitavam a princípio entre um apoio consoante com o carácter «democrático» do novo regime e uma acção enérgica que rapidamente pusesse fim àquela e futuras tentativas de emancipação de uma classe que se revelava de uma determinação e força de que eles jamais haviam suspeitado quando se lhes referiam como «criaturas pacíficas»¹⁰, «alheias ao turbilhão de ideias que agitam o mundo»¹¹.

É este o caminho que os republicanos trilham até ao advento da República, usando ainda como aliado, não pouco importante aliás, um proletariado que enchem de promessas que sabem nunca poderem cumprir devido ao seu estrato económico e de classe. O proletariado, por seu lado, embora tenha

⁹ *O Eco de Reguengos* de 24 de Novembro de 1910.

¹⁰ *O Meridional* de 2 de Julho de 1911.

¹¹ *O Meridional* de 2 de Julho de 1911.

uma vanguarda que afirme ser esta acção de apoio ao PRP uma manobra puramente tática que lhes permitirá, depois da proclamação do novo regime, a continuação na luta pelos seus ideais, acredita que estará na República a solução de, pelo menos, grande parte dos seus problemas, e, como tal, sobretudo o urbano, dará o melhor de si para que tal rapidamente se realize.

2. INÍCIO DO MOVIMENTO

O Inverno de 1911 era para os trabalhadores rurais alentejanos igual a muitos outros; a falta de trabalho estendia-se a toda a província; era a época da fome, dos bandos de desempregados que pediam ou roubavam comida, das esmolas que nada modificavam, o tempo de espera pelos meses de Primavera, quando os braços seriam novamente necessários e os homens e mulheres poderiam, até ao Outono, contar com trabalho certo, cuja paga apenas daria para não morrerem de fome. Mas algo se modificara naquele ano, o que fazia com que o ambiente fosse diferente. A notícia da proclamação da República na longínqua cidade de Lisboa chegara também aos campos. Alguns anos de propaganda, que, embora lhes não fosse directamente dirigida, ia de encontro a um profundo sentimento de injustiça e revolta, fizeram com que, para aquela massa de analfabetos e esquecidos, o acto político tivesse porventura, pela primeira vez, um significado: com o fim da Monarquia, também para eles trabalhadores rurais tinha chegado o fim da miséria e do desprezo.

Assim, assiste-se por todo o Alentejo, por esta altura, a uma série de movimentações que, embora anárquicas, por vezes sem objectivos definidos, e quase sempre inconsequentes, são já o sinal inequívoco de que algo borbulhava e crescia sob o secular marasmo do campo alentejano.

O abalo produzido pela insurreição de Outubro, as promessas que os republicanos tinham sido obrigados a fazer ao povo, a ingénua ilusão popular de maior liberdade, a declaração solene do direito de greve, tudo isso, é certo, contribuiu para o recrudescimento das greves após a proclamação da República. Mas eis logo os nossos republicanos aflitos, de mãos na cabeça, ei-los a fabricar um regulamento «draconiano» que, se fosse aplicado, tornaria sempre fatal a derrota dos grevistas, ei-los a empregar todos os meios de coacção e de intimidação em todos os movimentos importantes¹².

Tal é a síntese que se pode fazer da atitude dos republicanos face aos trabalhadores e o que significava, na prática, o decreto-lei publicado sobre o direito à greve¹³. Todas as outras promessas implícitas na propaganda republicana vão seguir o mesmo caminho, e, como era inevitável, iniciam-se as movimentações dos trabalhadores.

As primeiras grandes greves rurais começam no Verão de 1911 e poder-se-á dizer que foram as mais sérias do ponto de vista político. Nunca antes se tinha visto ou ouvido centenas e milhares de trabalhadores rurais dizer que bastava de serem explorados de qualquer forma. Estas greves ocorreram

¹² Neno Vasco, «Democracia», in César Oliveira, *O Operariado e a República Democrática*, 2.^a ed., Lisboa, Seara Nova, 1974, p. 104.

¹³ Anexo n.º 1.

em duas frentes: vale do Tejo, desde a Chamusca até Lisboa, e Alentejo, alguns dias mais tarde, desde Castelo de Vide até Serpa e Alcácer.

Existem diferenças assinaláveis entre o proletariado agrícola da região alentejana e o do Ribatejo. Esta última província, não só mercê da sua localização, como da presença do rio Tejo — uma das mais importantes «estradas» do País —, tinha contactos estreitos com operários particularmente activos no movimento, como seja o caso dos fragateiros, dos carregadores ou até dos carroceiros. Assim, o seu conhecimento do movimento operário é considerável e possui, aliás, no início da República, uma tradição de luta já vasta, em que os confrontos entre os trabalhadores rurais e os lavradores eram frequentes. Associado a estes factos, e contribuindo ainda mais para o seu peso, possuía o Ribatejo, desde o século XIX, uma agricultura que se poderá considerar já de cunho capitalista — cuja expressão mais saliente será porventura a Companhia das Lezírias — e que por si, mas sobretudo aliado ao que acima dissemos, deu origem à existência dum proletariado agrícola coeso e consciente da sua força e poder reivindicativo. O Alentejo, pelo contrário, extremamente isolado dos centros de poder, com os centros populacionais afastados uns dos outros e profundamente virados para si próprios e possuindo ainda uma agricultura tradicional, a que apenas a Lei dos Cereais veio conferir um certo dinamismo, embora tivesse como maior percentagem da sua população assalariados rurais, estes não tinham, *a priori*, a possibilidade de se unir ou até de entender a força que poderiam constituir.

Como já foi referido, as movimentações, ao nível temporal, tiveram o seu início no vale do Tejo. Perguntamos: até que ponto o seu alargamento por toda a província alentejana teve não só uma característica de revolta pura e simples ajudada pela propaganda republicana do princípio do século, mas também uma influência do que no Ribatejo se passava? Aliás, achamos importante salientar ainda que, embora as reivindicações do proletariado agrícola alentejano — sobretudo no que dizia respeito ao salário mínimo — sejam de quantitativos mais altos que no Ribatejo, não há aqui, como haverá no Alentejo, a necessidade de se recorrer mais tarde — Dezembro de 1911 e Janeiro de 1912 — a uma segunda greve para exigir o que antes tinha sido acordado. Porquê mais esta diferença? Talvez a resposta esteja nas próprias relações proletariado rural-lavradores. Para os proprietários alentejanos, o processo reivindicativo constituiu uma surpresa — e desagradável. Também eles não tinham consciência da força que constituía aquela massa até aí calma e conformada. Perante o ataque súbito, e sem a possibilidade de controlar de contínuo, cederam rapidamente. Depois da luta acalmada houve como que um reagrupar de forças e uma análise da situação. No fundo, o poder estava com eles — e a confirmação disso estava no rápido povoamento do Alentejo por forças da GNR, para além da posição inequívoca que, durante a greve, a tropa e os batalhões de voluntários tinham tomado —, fácil foi portanto o retroceder e negar o combinado. No Ribatejo, a situação não era idêntica: ambas as partes — proletariado agrícola e lavradores — se conheciam bem, e logo, todos sabiam com o que contavam. Houve assim como que um aproximar dos extremos: se, por um lado, o proletariado não elevou demasiado as suas exigências salariais, por outro, os proprietários, ao aceitarem as reivindicações operárias, tomaram uma posição que foram depois mantendo ao longo do ano.

Em Dezembro de 1911 reiniciam-se as movimentações do Verão, limitadas, como atrás ficou dito, ao Alentejo. Embora a forma como se inicia a

greve, e mesmo as reivindicações que a ela conduzem, sejam quase idênticas às do Verão, tudo se passa já num plano diferente com um maior extremar das posições em luta, tanto no que dizia respeito à República e operariado em geral, como às próprias facções republicanas.

Vemos assim que o relatório do enviado do Governo ao Alentejo, Inocêncio Camacho, reconhece os verdadeiros motivos da greve:

A origem do movimento foi de facto a falta por parte de certos lavradores aos compromissos que entre si tinham tomado sobre preços de alguns trabalhos de campo ¹⁴.

No entanto, dentro dos próprios republicanos, as posições variam de acordo com o seu próprio posicionamento na esfera do poder. Enquanto os sectores próximos do Governo da altura poderiam subscrever uma crítica total e paralela justificação da posição dos trabalhadores demonstrada por exemplo pelo que escreve Pimentel de Aguiar, deputado por Évora: «Em Junho passado, os trabalhadores rurais do distrito de Évora reclamaram dos patrões aumento de salário e melhoria de situação. Era uma época de trabalho. Em Évora reuniram-se talvez mais de vinte mil trabalhadores e os lavradores, positivamente coactos, viram-se forçados a ceder perante todas as reclamações. As exigências foram demasiadas e, creia, lavrador algum as podia conseguir» ¹⁵ — os sectores radicais, numa tentativa de conseguirem ainda enquadrar o movimento, ganhando com isso uma importante margem de manobra, vão tanto alertar as autoridades centrais para o clima que com o aproximar do Inverno se está a criar ¹⁶, como, depois da greve declarada, sustentar no seu jornal *O Mundo* uma campanha contra o governador civil, António Paulino de Andrade, ao mesmo tempo que apoiam os trabalhadores rurais, afirmando que são estes que estão ao lado da República, e não os lavradores que contra ela conspiram ¹⁷. As suas críticas vão, aliás, ainda mais além, pois acabam por abarcar todo o regime, ao qual acusam de autoritarismo e desvio:

Sempre fizemos propaganda a favor de uma República democrática e que, sendo a revolução de 5 de Outubro um movimento democrático que trouxe o triunfo da República, mal compreendíamos que semelhante República, apoiando-se para triunfar na democracia, perdesse o carácter desta, logo depois da sua proclamação ¹⁸.

Entretanto, para os trabalhadores rurais, a recusa de manterem o acordado por parte dos lavradores não era surpresa. Com efeito, logo no fim da primeira greve, os proprietários se tinham reunido e achado que «a aceitação por um pequeno número de lavradores das reivindicações dos trabalhadores rurais na Praça de Touros» ¹⁹ não poderia ter um carácter vinculatório extensível a todos os proprietários.

¹⁴ *Eco de Reguengos*, Reguengos de Monsaraz, 18 de Janeiro de 1912.

¹⁵ *A Capital*, Lisboa, 24 de Fevereiro de 1912.

¹⁶ «[...] para o nosso meio social [...] tais crises de falta de trabalho poderiam acarretar perturbações gerais cujas consequências todos nós tivéssemos de lamentar.» (Evaristo Cutileiro, *O Carbonário* de 7 de Janeiro de 1912.)

¹⁷ *O Mundo* de 18 de Janeiro de 1912.

¹⁸ Evaristo Cutileiro, art. cit.

¹⁹ *O Carbonário*, Évora, 18 de Junho de 1911.

Novamente perante uma época de crise de trabalho, agora com a experiência do Verão, que lhes dava tanto a medida exacta do que poderiam realmente esperar da República, os trabalhadores, ao mesmo tempo que vão dando todos os passos legais necessários à proclamação da greve, demarcam-se publicamente do rótulo de reacçãoarismo que deles o Governo pretende dar à opinião pública:

Mais declara que o motivo da greve é este, e não outro, como o povo pensa, apesar de por aí se dizer que os reacçãoários tentam fazer dos trabalhadores um joguete; mas nós, trabalhadores, todos os que nos prezamos de o ser, vimos, perante o povo e perante a autoridade, afirmar bem alto e de frente erguida que o nosso movimento não tem por fim o objectivo do reacçãoarismo, e aí daquele que tentar meter-se entre nós com fins malévolos, porque nós, rudes e analfabetos, ainda sabemos reconhecer os nossos deveres de portugueses. Com isto queremos dizer que, mesmo postos em movimento, para a reivindicação dos nossos direitos, se virmos a Pátria em perigo, rotos, nus, cheios de fome, empunharemos armas para defendermos a República, porque nós, Portugueses, só queremos o progresso e não o retrocesso ²⁰.

Mas o afastamento em relação à República era já evidente. A chegada a Évora duma delegação operária da zona de Lisboa, integrada pelos principais sindicalistas da altura, entre os quais Carlos Rates, marca por si, não só a ligação íntima, e que acontecia pela primeira vez, entre a luta do proletariado agrícola e o proletariado urbano, como também a definitiva ligação daqueles aos ideais do sindicalismo revolucionário, num divórcio total e definitivo para com a esfera do poder.

3. REIVINDICAÇÕES

Ao analisarmos os tipos de reivindicação constantes nas lutas rurais de 1911, há um facto que salta de imediato à vista: a enorme diferença entre os salários mínimos pedidos na região do Ribatejo em relação ao que acontece no Alentejo. Com efeito, concelhos há em que o salário reivindicado não vai além dos 240, 300 réis por dia, como é o caso de Santarém, Vale de Figueira, Almeirim ²¹, ou ainda Alpiarça ²², Casével ²³ ou Golegã ²⁴, entre outros. É igualmente de notar a pequena amplitude salarial que se verifica entre os períodos do ano de menor e maior trabalho ²⁵. Quanto a nós, esta situação

²⁰ *O Mundo*, Lisboa, 18 de Janeiro de 1912.

²¹ Anexo 2, quadro n.º 4.

²² *Correio da Estremadura*, Santarém, 20 de Maio de 1911.

²³ *Diário de Notícias*, Lisboa, 28 de Maio de 1911.

²⁴ F. Emídio da Silva, *As Greves*.

²⁵ Santarém:

Salário mínimo	Salário máximo
240 R/D/H	360 R/D/H

In *O Debate*, Santarém, 1 de Junho de 1911

Vale de Figueira:

Salário mínimo	Salário máximo
240 R/D/H	400 R/D/H

In F. Emídio da Silva, *As Greves*

resulta do tipo de agricultura praticada nesta região, substancialmente diferente da praticada no Alentejo. Como já foi referido, o capitalismo penetrou muito cedo no Ribatejo em virtude de, entre outras razões, a viticultura e a horticultura terem aí um grande desenvolvimento. Este tipo de culturas dava uma grande garantia de emprego permanente, o que levava a que as crises de trabalho não fossem tão frequentes nem tão profundas como no Alentejo. Será precisamente este facto — maior garantia de trabalho e concomitante redução do número de trabalhadores eventuais, para além da importância dos seareiros — que irá explicar tanto a reivindicação de um salário mínimo relativamente baixo, como a manutenção de baixos valores mesmo nas épocas altas de trabalho. Por outro lado, no Alentejo, onde uma agricultura de tipo extensivo contribuía para manter uma percentagem bastante alta de trabalhadores eventuais, acrescentado do facto de a época alta de trabalho ser extremamente curta, vai contribuir para que os trabalhadores rurais, como medida de defesa, reivindiquem salários altos tanto no que dizia respeito ao período das ceifas, como em relação ao resto do ano.

A totalidade das reivindicações apresentadas pelos trabalhadores rurais nas greves de 1911 estão ligadas tanto às condições de vida existentes, como às promessas feitas pelos republicanos, antes da proclamação da República. Era a exigência da concretização das ideias de uma vida melhor, digna e humana, em suma, o inserir do mundo proletário rural no Portugal renovado, democrático e justo da República.

Apontemos agora aquelas reivindicações que, por estarem sempre presentes nas lutas de todos os concelhos representam, por si só, as linhas mestras de um certo tipo de actuação, ao mesmo tempo que, pela sua negativa, constituem um espelho nítido do que era a vida dos trabalhadores rurais antes da implantação da República:

a) SALÁRIO MÍNIMO

Embora já nos tenhamos debruçado sobre este ponto, achamos importante reforçar a ideia do que representa — em regiões sujeitas a crises sazonais de trabalho e onde a maior parte dos trabalhadores não têm trabalho assegurado — a existência dum salário que mesmo nas épocas mortas do ano assegure aos trabalhadores a sua sobrevivência. Esta reivindicação é aliás, quanto a nós, talvez a que maior importância tem para os trabalhadores, já que, amiudadas vezes estes recusam jornas altas oferecidas pelos lavradores para o período das ceifas, preferindo um maior nivelamento dos salários, é certo, mas repartidos ao longo de todo ano.

Golegã:

Salário mínimo
300 R/D/H

Salário máximo
400 R/D/H

In *República Social*, Lisboa, 4 de Junho de 1911

Cabrelas:

Salário mínimo
320 R/D/H

Salário máximo
500 R/D/H

In *Diário de Notícias*, Lisboa, 20 de Maio de 1911

Alpiarça:

Salário mínimo
240 R/D/H

Salário máximo
360 R/D/H

In *Correio da Estremadura*, Santarém, 20 de Maio de 1911

b) PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DO CONCELHO

Este é um tipo de reivindicação que tanto dá conta da crise endémica do trabalho, a que já várias vezes nos referimos, como reflecte um problema mais geral, que era o aumento sucessivo dos ranchos, vindos principalmente do Norte do Tejo, aumento esse que tinha com certeza a ver com a crescente pauperização do pequeno proprietário dessas regiões. Estes ranchos, para além de constituírem muitas vezes um entrave ao livre emprego da região, eram também frequentemente usados pelos lavradores como reserva de mão-de-obra barata e/ou grupos de pressão para um manter de jornas baixíssimas entre os trabalhadores da região ²⁶.

c) RESTRIÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

É frequente a reivindicação de que máquinas agrícolas, como as ceifeiras, gadanheiras e outras, só possam ser utilizadas a partir de determinada distância das localidades. Esta exigência encontra-se um pouco por toda a parte, mas com maior incidência na zona do Ribatejo, como é o caso de Casével, onde as ceifeiras e outras máquinas só podem estar nos campos mais afastados ²⁷. Este tipo de reivindicação, se revela, por um lado, uma incipiente mecanização da agricultura em Portugal, sinónimo de baixa produtividade e capitalização fraca, revela também, por outro lado, aquilo que as estatísticas nos apontam, ou seja, um crescimento demográfico com um consequente aumento de mão-de-obra salariada que a indústria quase inexistente não absorve e que a agricultura cada vez tem mais dificuldades em colocar.

d) PRAÇA DE JORNA

Esta reivindicação, que se encontra em bastantes concelhos assume, quanto a nós, imensa importância. A consciência do colectivo que ela demonstra torna mais clara tanto o nível de organização que logo de início tomam as greves dos trabalhadores rurais, como também a certeza de saberem para onde querem ir e qual a melhor forma de atingirem essa meta. Esta característica, ao desenvolver-se aquando da segunda greve de Dezembro de 1911, vai contribuir para a formação dum esqueleto ideológico e de unidade de acção extremamente forte, que terá uma importância decisiva no peso que, durante os 3 ou 4 primeiros anos de República, terá na cena política o sindicalismo rural ²⁸.

²⁶ Almeirim, *Diário de Notícias*, Lisboa, 27 de Maio de 1911.

Alpiarça, *O Debate*, Santarém, 18 de Maio de 1911.

Azinhaga, *O Debate*, Santarém, 8 de Junho de 1911.

Beja, *Diário de Notícias*, Lisboa, 14 de Junho de 1911.

Benavente, *Diário de Notícias*, Lisboa, 30 de Maio de 1911.

Casével, *Diário de Notícias*, Lisboa, 28 de Maio de 1911.

Golegã, F. Emídio da Silva, *As Greves*.

Salvaterra, *Diário de Notícias*, Lisboa, 30 de Maio de 1911.

Vale de Figueira, *Diário de Notícias*, Lisboa, 28 de Maio de 1911.

²⁷ Casével, *Diário de Notícias*, Lisboa, 28 de Maio de 1911.

Vale de Figueira, *Diário de Notícias*, Lisboa, 28 de Maio de 1911.

Vaqueiros, *Diário de Notícias*, Lisboa, 29 de Maio de 1911.

²⁸ Almeirim, *Diário de Notícias*, Lisboa, 27 de Maio de 1911.

Alpiarça, *Correio da Estremadura*, Santarém, 20 de Maio de 1911.

Santarém, *O Debate*, Santarém, 1 de Junho de 1911.

Vale de Figueira, *Diário de Notícias*, Lisboa, 28 de Maio de 1911.

e) RELAÇÃO DO SALÁRIO COM O CUSTO DE VIDA

Outra questão, que é, no entanto, pouco referida, pois apenas aparece em relação a Arraiolos e Évora, é a tentativa, por parte dos trabalhadores, de que os salários acordados não tenham um carácter rígido, mas possam acompanhar o aumento do custo de vida. Mais uma vez os trabalhadores rurais mostram não só um certo poder de teorização e aprofundamento ideológico dos seus problemas, mas também uma consciência dos mecanismos económicos que regem a sociedade.

Se é verdade que nesta primeira fase das movimentações não é visível uma organização apurada por parte dos trabalhadores, também não deixa de se evidenciar uma certa consciência em relação às prioridades a ter conta nas reivindicações, o que anuncia o desenvolvimento do espírito de classe e o trabalho sindical que irá fazer aparecer nas segundas greves de Dezembro uma classe forte, unida e já formada ideologicamente.

Em Dezembro de 1911 reiniciam-se as reivindicações do Verão. Devido ao facto de terem como motivo principal a falta dos lavradores ao combinado no que dizia respeito ao salário mínimo, é precisamente no campo salarial que a luta se desenvolve. Há, no entanto, diferença quanto aos resultados obtidos. Enquanto no Verão o movimento tivesse podido ser considerado quase espontâneo e sem uma grande organização, a época das ceifas e a própria componente surpresa contribuíram para a fácil e rápida vitória dos trabalhadores. Agora tudo é diferente. Não há dúvida de que, conforme já dissemos muitas vezes, a organização dos trabalhadores rurais evoluiu imenso tanto ao nível de unidade como de número, como até de aprofundamento ideológico e tático. Podemos dizer que em Dezembro de 1911 é já o sindicalismo rural alentejano que se lança em greve; só que a organização e o reforço não foram unilaterais. Também do lado do Governo isso aconteceu, aperfeiçoando-se o aparelho repressivo e constituindo-se uma frente comum entre proprietários e autoridades. Assim, tudo acabou por ser diferente — embora adquirindo uma dimensão totalmente... nova, passando mesmo a ser um acontecimento nacional de que a greve geral de Lisboa é um exemplo, a segunda greve dos trabalhadores rurais, tendo-se arrastado por um período extremamente longo — quase um mês — acabou numa derrota quase geral para os trabalhadores. Quando esta derrota não aconteceu, e poucos foram os concelhos, os salários acordados ficaram bastante abaixo dos quantitativos que no Verão precedente tinham ficado estabelecidos.

4. FORMAS DE ALASTRAMENTO DAS GREVES

As greves, sobretudo o primeiro movimento, não alastram organizada-mente, é uma espécie de fogo que se pega e que avança por aqui e por ali, ao sabor da determinação, da consciência e da informação dos trabalhadores de cada localidade. Casos há em que não se chega a saber bem o que efectivamente se quer, mas sente-se que se quer mudar.

O segundo movimento apenas se diferencia do primeiro e do padrão referido por a propaganda e a organização levadas a cabo pelos sindicalistas da cintura de Lisboa lhe darem uma maior objectividade ao movimento.

A primeira greve dos trabalhadores rurais desenvolveu-se em duas frentes afastadas espacialmente, mas quase coincidentes ao nível temporal. A primeira área abrangeu o vale do Tejo, desde a Chamusca até Lisboa, tendo como centro Santarém, que foi, na realidade, o exemplo a ser seguido, tanto ao nível das paralisações como nas reivindicações apresentadas. Este facto é totalmente compreensível, já que o distrito de Santarém, para além de deter a primazia por ser a capital, encerrava em si — e devido ao mesmo facto, assim como à posição junto do rio Tejo, uma importante via de comunicação com Lisboa —, uma interpenetração de proletariado rural e urbano, em que este forçosamente dava um apoio dinâmico e porventura ideológico. Aliás, o mesmo acontece com o outro centro urbano irradiante — Évora. Também aqui a cidade foi não só o exemplo a seguir pelas outras localidades, mas também o concelho em que o movimento foi mais total, unindo todo o proletariado independentemente de sectores. O impacte da greve do concelho de Évora pode-se medir não apenas pelo facto de a sua tabela ter sido o ponto de referência noutras movimentações do distrito. Com efeito, todas as greves que aí se declaram imediatamente a seguir têm tanto uma duração extremamente curta, como um final sempre vitorioso; todavia, à medida que o mês avança e a greve de Évora se distancia no tempo, e a maior parte das vezes no espaço, assiste-se tanto a um aumento dos dias de greve, como a um enfraquecimento do poder de reivindicação dos trabalhadores ²⁹.

Durante a segunda greve rural, pelas razões que foram já apontadas, o movimento circunscreveu-se apenas ao Alentejo. Uma vez mais, o centro urbano se tornou o ponto dirigente e regulamentador do desenvolvimento da greve, sendo, por exemplo, o final do conflito naquele concelho determinante para o seu progressivo apagamento nas outras localidades.

No entanto, o desenvolvimento do movimento sindicalista em Portugal vai permitir que, durante a segunda greve, a solidariedade operária se volte a exercer, mas agora com um carácter muito mais amplo. Desta vez não foi apenas o proletariado do centro urbano difusor que paralisou, foi o operariado do maior centro urbano e industrial do País que, embora totalmente alheio às consequências práticas das reivindicações rurais, procura, através de uma greve geral, exercer pressão sobre um governo que não aceita uma lei que aprovou e exerce represálias sobre associações operárias legais e violência sobre os próprios trabalhadores.

²⁹ Greves posteriores à do concelho de Évora:

Localidade	Início	Número de dias	Resultados
Alvito	7 de Junho	?	?
Arraiolos	2 de Junho	4	Vitória
Alcáçovas	5 de Junho	1	Vitória
Avis	12 de Junho	?	?
Gavião	15 de Junho	?	?
Igrejinha	3 de Junho	1	Vitória
Montemor-o-Novo	4 de Junho	2	Vitória
Mora	6 de Junho	?	?
Redondo	6 de Junho	2	Vitória
Reguengos	2 de Junho	3	Vitória
Santiago do Escoural	2 de Junho	1	Vitória
Terenas	12 de Junho	?	?
Torrão do Alentejo	?	?	?
Vendas Novas	?	?	?
Viana do Alentejo	4 de Junho	1	Vitória
Vila de Frades	13 de Junho	?	?
Santiago Maior	?	?	?

Tal como afirma *O Sindicalista*:

Depois da proclamação da greve, as autoridades locais de Évora têm praticado toda a sorte de violências [...] A autoridade mandou fechar a sede da Associação dos Trabalhadores Rurais, o que a Monarquia não faria nunca — de forma que os grevistas estão acampados fora da cidade³⁰.

Nesta fase, as reivindicações em si passam para segundo plano, e o que vai ressaltar é a confrontação mais extensa, o divórcio total entre a República e as diversas camadas do operariado. O que importa salientar é que o carácter economicista e meramente defensivo que as greves tinham numa forma ou doutra assumido durante os primeiros tempos da República se torna agora ideológico e mental. Fica patente que, quaisquer que sejam os programas das várias facções republicanas, eles não poderão resolver a questão social.

Essas mesmas facções oscilam entre uma cínica adulação do operariado e a reprovação e denúncia abertas. Assim, *O Intransigente* de 29 de Janeiro de 1912 diz que, «como protesto contra os acontecimentos de Évora, que tão funda repercussão tiveram nas camadas proletárias, onde o espírito de classe não é uma palavra vã e a solidariedade não é uma figura de retórica, parece que será hoje decretada a greve geral em Lisboa.

Não vai o tempo para se brincar com o fogo, e, no actual momento, pode assumir uma gravidade tragicamente decisiva para a República e para a independência e para a integridade da terra em que nascemos qualquer conflito sério, qualquer alteração ruidosa da ordem pública. O operariado sabe-o, e, porque o sabe, estamos certos de que, se for para a greve geral, irá contrariado e disposto a evitar, a todo o transe, esses conflitos e alterações que elementos estranhos, elementos reaccionários, procurarão fomentar entre os grupos grevistas»³¹. O mesmo jornal declara a 1 de Fevereiro, sem mais quês, que «tudo indica que o movimento a que se pretendeu arrastar os nossos honrados operários de Lisboa, planeado pelos elementos sindicalistas em íntima relação com os anarquistas, é sustentado por dinheiro de reaccionários monárquicos»³².

Doutra forma, mas do mesmo tom, é o editorial do jornal *Ecos do Sul* de 10 de Fevereiro de 1912:

Desde que o direito à greve foi oficialmente proclamado, que o operariado mais ou menos tem entravado a marcha serena da República, lançando-se em intensos e prolongados movimentos de reivindicação, excedendo os limites do concebível, a derradeira tentativa de greve geral. De há muito que se vem suspeitando que a maioria das greves era impulsivada por um espírito de combate que nada tinha de económico, parecendo antes que eram manejos políticos.

A tentativa de greve geral levada a efeito na semana passada pôs a claro a situação, trazendo a confirmação da tendência revolucionário-política e atirou para a rua com alguns milhares de operários [...] Operando em comum, os dois extremos sociais, monarquismo reaccionário e anarquismo,

³⁰ *O Sindicalista*, n.º 62, de 21 de Janeiro de 1912, in César Oliveira, *op. cit.*, p. 142.

³¹ *O Intransigente*, Lisboa, 29 de Janeiro de 1912.

³² *Ibid.*, 1 de Fevereiro de 1912.

produziram esse movimento desordenado de Lisboa que obrigou o Governo, para salvaguardar as instituições, à decretação do estado de sítio e à suspensão das garantias naquele distrito ³³.

Tinha-se assim chegado ao combate político, e pode-se dizer que é nesta altura que o movimento operário tem um cume e uma posição de charneira importantes e, por outro lado, a operatividade, bem como as normas éticas e sociais da República, se definem claramente.

5. ORGANIZAÇÃO DOS GREVISTAS

Foi já por nós várias vezes apontado o facto de não existir no Alentejo uma organização dos trabalhadores rurais ao nível de associação de classe, como também, durante o período de propaganda republicana, nunca se formaram quaisquer núcleos que fossem constituídos apenas por rurais.

Assim, pode-se dizer que a organização dos trabalhadores rurais não existia de facto e até se desconhecia a sua funcionalidade na maioria dos concelhos, e mesmo nos casos onde havia uma consciência mais avançada por parte do proletariado, como o de Santarém e o de Évora, mesmo aí essas associações tinham um carácter embrionário.

O decreto-lei da greve, que exigia que esta só pudesse ser declarada através das associações era também praticamente desconhecido. Aliás, caso curioso, em grande parte dos locais, durante a primeira vaga de greves, são os administradores que acabam por compelir os trabalhadores à formação de associações. Expliquemos: um grupo de trabalhadores rurais chegava à administração ou à autoridade local e declarava querer apresentar reivindicações e, caso estas não fossem aceites, entrariam em greve; era-lhes dito que tal não podia acontecer, pois não existia uma associação de classe. Na maior parte dos casos formam-se de imediato as associações, nomeiam-se as comissões e o processo ganha assim uma certa organização. São em grande número os episódios similares a este referidos pel'*O Debate*, de Santarém, pela *Voz Pública*, de Évora, e pel'*O Carbonário*, igualmente de Évora.

No entanto, como não podia deixar de acontecer, a ligação entre os vários focos, ou era muito incipiente, ou nem sequer existia — a difusão e ligação era feita «por boca», não existindo, concomitantemente, qualquer unidade de planificação de objectivos. A aparente unidade que pode transparecer da existência de certas reivindicações em vários locais apenas tem a ver com as condições concretas semelhantes que se viviam em todas as zonas.

A influência dos republicanos no movimento é também perfeitamente visível, por exemplo, no caso da greve de Évora, onde, num comício conjunto de lavradores e trabalhadores, é criada uma comissão composta por três lavradores indicados pelo Sindicato Agrícola e três trabalhadores apontados pela Associação dos Trabalhadores Rurais. Os seis delegados escolherão para presidente uma pessoa estranha às duas classes, e será a comissão assim formada que apreciará as queixas sobre faltas de cumprimento do que for aprovado ³⁴. A falta de organização de classe dos trabalhadores rurais está bem patenteada não só na existência da própria comissão de per si, como, sobretudo, na sua composição, onde os trabalhadores ficam logo à partida

³³ *Ecos do Sul*, S. Brás de Alportel, 10 de Fevereiro de 1912.

³⁴ *O Carbonário*, Évora, 7 de Junho de 1911.

em interioridade numérica. Mas este facto, que é largamente comum durante a primeira greve, vai, como adiante se verá, alterar-se na segunda. Era aliás mais frequente durante o Verão de 1911, como é referido amiúde pel'*O Debate*, de Santarém, ou pela *Voz Pública*, de Évora, os vivas à República após os conflitos se terem resolvido a contento dos trabalhadores, embora as amostras que possuímos nos levem a crer que estes casos são pontuais e não representam de forma alguma a tendência geral.

Não se deve também deixar de salientar que em locais como Évora se verificou a solidariedade e a colaboração doutras camadas operárias, revelando a existência de uma articulação entre as várias classes mais desenvolvida do que era comum.

Quando se chega ao segundo movimento, em Dezembro de 1911, a situação é já algo diferente. A embalagem que se tinha ganho não mais vai ser perdida. Os sindicalistas da cidade, como é patente em artigos d'*O Sindicalista*, apercebem-se com clareza da enorme força e das potencialidades que o movimento dos rurais podia oferecer, ao mesmo tempo que se verifica que as ilusões e a tutela dos republicanos para com os trabalhadores rurais se começa a estilhaçar no final do primeiro movimento.

Embora os números existentes não sejam precisos, vão apontando para o aparecimento de embriões de associações de trabalhadores rurais, consubstanciadas pela existência de comissões, em quase todas as localidades do Ribatejo e Alentejo, e em Janeiro de 1912 parece existirem de facto cerca de 50 associações formadas, com especial incidência no distrito de Évora. A estas associações podem-se juntar as comissões distritais que coordenavam as realizações e a ligação permanente aos sindicatos operários da zona de Lisboa e Setúbal.

Pelos relatos, principalmente d'*O Sindicalista*, fica-se a saber que desde o começo do segundo movimento, em finais de 1911, existia um enquadramento quase total da situação, que se traduzia principalmente na presença constante dos representantes legais dos trabalhadores nas conversações; na consciência da realidade, clara no facto de não mais se assistir a um dispersar de lutas, de métodos e de reivindicações, reveladores de um isolamento e individualismo já ultrapassados. Finalmente, a existência de uma desenvolvida solidariedade operária e camponesa, que porventura tornou possível que a greve se desenrolasse mesmo depois do encerramento das associações dos rurais e que possibilitou ainda que os reflexos atingissem todo o país, demonstrando, quanto mais não fosse, o grande passo que tinha sido dado do ponto de vista de autonomia ideológica, de unidade de classe e de estratégia.

6. QUEM REPRIME

A repressão das greves constituiu, desde a implantação da República, uma pedra de toque importante entre a natureza do regime e as intenções apregoadas.

Como o afirmavam os jornais republicanos, «no regime monárquico, a greve era um crime; uma das primeiras medidas da República foi decretar o direito à greve. Contudo não é um direito absoluto porque certas classes dependentes do Estado não a podem fazer, e em certos casos tem de ser pre-

cedida de formalidades e avisos indispensáveis para acudir às conveniências do público. O povo português não está educado para as greves, o que não admira; se a greve como coisa legal é novidade, era de admirar que o povo, sem preparação nem ensaios, soubesse utilizar-se desse novo e perigoso instrumento. Se os proletários mais cultos ainda não a sabem utilizar, como é que os analfabetos trabalhadores rurais vão fazer melhor? As greves dos rurais têm tido por objecto o aumento de salários e a melhoria de alimentação. Ora, se a alimentação é uma reivindicação muito justa, o mesmo já não se pode dizer do salário, pois muitos lavradores têm a herdade tomada de renda e calcularam o custo da exploração com base em determinados salários, não os podendo portanto aumentar, sob pena de terem de despedir alguns e exigir mais trabalho aos outros»³⁵.

Define-se assim o que os republicanos pensavam da margem de manobra que os trabalhadores deveriam ter. De uma forma geral, consideravam a greve inútil e absurda, ao mesmo tempo que desejavam associações de trabalhadores que constituíssem uma forma disciplinada e colaborante das relações dos trabalhadores com a República. Só que o que vai acontecer não é esta água morna, e perante isso não se hesita em criar os célebres «batalhões de voluntários», que seriam para defender o regime, mas que, na prática, vão servir para o ataque às greves e para a repressão clara por parte das autoridades policiais. Durante as greves de 1911, várias são as intervenções destes batalhões de voluntários no distrito de Santarém, como é referido pelo jornal *O Debate*. Aliás, estas intervenções são sempre mais actantes e intimidativas que as da GNR ou do Exército, que, na maioria dos casos, é preventiva. Mas a vida e a acção destes batalhões estendem-se por um período extenso, já que em Fevereiro de 1912 ainda se relata que «Logo que em S. Brás se teve conhecimento dos acontecimentos de Lisboa, o comandante do batalhão de voluntários 'Defesa da República' telegrafou ao ilustre governador civil do distrito, oferecendo-se para marchar com os voluntários para qualquer parte onde a ordem pública estivesse alterada»³⁶.

No entanto, em 1911, os sectores mais radicais do republicanismo ainda tentavam disfarçar a tendência geral, talvez para continuar a ganhar a confiança dos trabalhadores. Por exemplo, em Évora, o jornal *A Rotunda* congratulava-se com a greve, expressando a ideia de que era tempo de os trabalhadores se irem libertando³⁷. Existe a preocupação de sempre afirmar que a situação é de calma e há sossego, e isso é uma constante do anúncio sobre as greves. É vulgar que, nas movimentações maiores, ou onde os grevistas foram mais intransigentes, a GNR ou o Exército intervenham e façam prisões, como, a título de exemplo, em Azeitão, Azinhaga, Coruche, Golegã, Santarém, Reguengos e Vila Franca de Xira. De uma forma geral, as autoridades alegam que os presos eram incitadores à desordem e que tentariam conseguir adesões à greve pela força, além de serem estranhos à localidade. Como é evidente, tudo isto se baseava nos articulados da lei da greve.

De uma forma geral, os trabalhadores só reagiam quando eram intimidados, ou quando se tentava furar as greves com trabalhadores de fora. Como

³⁵ *Ecos de Estremoz*, Estremoz, 26 de Janeiro de 1911.

³⁶ *Ecos do Sul*, S. Brás de Alportel, 10 de Fevereiro de 1912.

³⁷ *A Rotunda*, Évora, 18 de Junho de 1911.

exemplo do primeiro caso temos Cabrela (Vendas Novas), onde, perante as ameaças do administrador, foi este sequestrado pelos trabalhadores, tendo sido obrigado a fugir por uma janela³⁸. Para o segundo caso citaremos o exemplo de Castro Verde, onde o Exército intervém para manter a ordem, pois os trabalhadores locais obstavam a que os ceifeiros algarvios saíssem para o trabalho durante a greve³⁹.

No entanto, a repressão e o clima de intimidação não mais vão deixar de estar presentes, assim como o está o conluio, cada vez mais evidente, entre as autoridades e os proprietários na falta do cumprimento do acordado. As organizações dos trabalhadores rurais não deixam de crescer e de se distanciar da República, ao mesmo tempo que vão recusando as soluções de espera que os sectores moderados, como os socialistas, propunham, e o anarco-sindicalismo vai passar a influenciar decisivamente o movimento, criando desse modo uma forma de actuação bem marcada.

Como é vinculado por jornais tão diversos como *O Sindicalista*, *O Intransigente* ou *A Capital*, a repressão começa logo a ser exercida a partir do início do segundo movimento sobre as associações rurais que são encerradas sem qualquer justificação, seguindo-se a ameaça de procedimento idêntico para todas as associações que, no seu seio, permitam reuniões dos grevistas⁴⁰.

Ouçamos o que pergunta o deputado Júlio Martins no Parlamento, pergunta essa feita ao próprio chefe do Governo:

[...] Essa greve tem sido, ao que parece, e até por declaração do próprio governador civil, até hoje perfeitamente ordeira, tem sido uma greve em que da parte dos grevistas não tem havido perturbação da ordem pública, mas o que é facto é que o actual estado de coisas não pode continuar. [...] Estranho completamente ao movimento, não conhece o orador de visu as causas originárias do conflito. Mas, a serem verdadeiras as declarações dos jornais e as entrevistas dos jornalistas ao governador civil, o que é facto é que ele próprio reconhece às massas a sua reclamação, reconhecendo também que são alguns lavradores que se opõem à realização pacífica do conflito. Se assim é, ocorre-lhe perguntar: Porque é que factos anormais se têm dado nessa região? Porque é que associações se têm encerrado? Porque é que estão presos já muitos homens pertencentes à classe grevista?⁴¹

Mas esta interpelação é deixada sem resposta. As contradições entre as várias facções republicanas sufocavam qualquer posição clara e racional a este respeito. Depois, são os eventos que se conhecem: as confrontações generalizadas, a greve geral, dois mortos, 600 presos, o assalto e encerramento da Casa Sindical⁴².

Entre os republicanos encontram-se interrogações e justificações. Pergunta-se:

³⁸ *República Social*, Lisboa, 21 de Maio de 1911.

³⁹ *Diário de Notícias*, Lisboa, 15 de Junho de 1911.

⁴⁰ *O Sindicalista*, Lisboa, 21 de Janeiro de 1912.

O Intransigente, Lisboa, 26 de Janeiro de 1912.

A Capital, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1912.

⁴¹ *A Voz Pública*, Évora, 28 de Janeiro de 1912.

⁴² *O Sindicalista*, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1912.

[...] qual era o intuito da greve geral? Alguma legítima reivindicação operária? Não. Se o fora, nós estaríamos com os grevistas, porque estamos sempre com os que têm justiça. Algum nobre protesto contra demandas da autoridade? Não, porque esta procurou facultar aos grevistas todos os meios de solução pacífica. A verdade é que no fundo tudo isto era uma questão política [...] ⁴³.

Para os trabalhadores, as questões imediatas que se lhes põem são, no essencial, a defesa dos seus direitos e da sua organização; daí que não entrem nesta locubração; a sua posição é aliás extremamente incisiva e lúcida:

Que o movimento teve importância confessou-o o Governo, declarando o estado de sítio [...] Também os batalhões de voluntários, alguns atiradores civis e núcleos de carbonários se juntaram em auxílio da tropa, o que demonstra, ou um excessivo receio, ou uma exagerada preocupação que tudo invadiu, não nos parecendo, aliás, que houvesse razão para tanto [...] ⁴⁴

7. DECLARAÇÕES DOS REPUBLICANOS E DOS TRABALHADORES

Entre os republicanos existia a convicção geral de que «a República tem de se consolidar e tem mais em que pensar. Primeiro tem de pensar no político e só depois no económico» ⁴⁵. Sentiam-se portanto apoiados nesta convicção, presumindo que os trabalhadores lhes deviam estar imensamente agradecidos por terem sido libertados, e com esta linha de pensamento justificavam eles a sua má vontade em relação às greves.

Tutelarmente explica-se aos trabalhadores que «a greve é um direito: há direito de não trabalhar, mas também há direito de trabalhar. Quem obriga outrem a fazer greve entra na esfera do Código Penal. Não se pode deixar de reprimir tais abusos, porque a República é um regime de justiça e liberdade e, portanto, as autoridades têm o dever de fazer respeitar a liberdade de todos e de cada um. Ainda para mais, há greves que, julgando-se justas, o não são, e são até prejudiciais. O grevista não trabalha e, portanto, não ganha. Sem ganhos não pode manter-se mais de duas semanas nos casos habituais — teriam de voltar ao trabalho, mas desiludidos e descontentes, como acontece aos vencidos. Valerá a pena fazer greves? Além de que os patrões podem ir buscar operários noutros sítios, e, portanto, quando quisessem regressar ao trabalho, estaria o seu lugar ocupado. Portanto, o grevista começava por não querer trabalhar e acabava por não poder trabalhar» ⁴⁶.

Verifica-se, no entanto, que os trabalhadores não se mostram nada convictos no acatar desta lógica(?). Mesmo o cauteloso Partido Socialista não se inibe de afirmar, em 31 de Agosto de 1911, que «Na consciência pública principia a despontar a suspeita, que julgamos deveras arrojada, de que todo o trabalho de demolição feito pelos apóstolos da República, longe de se basear na legítima aspiração de um ideal infindo, teria tido por mero e

⁴³ *A República*, Lisboa, 1 de Janeiro de 1912.

⁴⁴ *O Trabalho*, Setúbal, 4 de Fevereiro de 1912.

⁴⁵ *Eco de Estremoz*, Estremoz, 26 de Janeiro de 1911.

⁴⁶ *Ibid.*, 29 de Janeiro de 1911.

desprezível objectivo a conquista do poder por motivos de ordem mercantil»⁴⁷.

Para os sindicalistas, a situação era clara e inequívoca:

[...] o actual movimento grevista é a natural expressão de um período de misérias sofridas e de sofrimentos refreados...

Foi durante a propaganda e organização do Partido Republicano que as ideias de justiça e equidade mais ressoaram aos ouvidos das classes trabalhadoras. A reacção económica e política, batida e criticada pelos defensores do novo regime, deixava as massas simplistas e ingénuas na esperança falaz de que, com a sua queda, resultaria imediatamente uma nova vida de bem-estar para todos [...] Que admira pois que as mesmas classes, acabando de oferecer o seu sangue, a sua vida pela conquista de maior liberdade, procurem impor-se para a conquista de mais pão?⁴⁸

Da mesma forma se apela a que «o proletariado ingresse nos seus sindicatos de profissões, fortalecendo-os, animando-os, e atire às urtigas todas as esperanças de que dos políticos ou da política possa resultar outra coisa que não seja ludíbrio e agressão»⁴⁹.

No que diz respeito directamente às greves rurais que temos vindo a analisar, as posições tanto dos republicanos como dos sindicalistas reflectem o que acima ficou dito. Assim, e quanto às movimentações que tiveram lugar durante a Primavera-Verão de 1911, os republicanos tratam-nas como simples alterações de ordem pública, ou como movimentos cujas razões não entendem muito bem, mas que de qualquer forma querem ainda aproveitar em proveito próprio. Já o movimento operário organizado das cidades se queda numa expectativa onde está presente não só também uma perfeita ignorância do que poderia ser o movimento rural, mas sobretudo uma certa desconfiança perante todo o substrato legalista sobre o qual os rurais pretendem assentar as suas reivindicações.

No seguimento da segunda greve de Janeiro de 1912, as posições já estão muito mais definidas. Na realidade, toda a situação se definiu tanto dum lado como do outro. Assim, o peso dos sindicalistas e a progressão duma ideologia que cada vez mais afasta o movimento rural da esfera do poder não são já apenas os fantasmas agitados em toda a imprensa republicana — eles são agora uma forte realidade. Por outro lado, as associações dos trabalhadores rurais estão já perfeitamente estruturadas e dotadas dum corpo ideológico que as liga intimamente às que existem nos principais centros urbanos.

A imprensa republicana insistia em apresentar o movimento como uma negra nuvem de agitadores reaccionários que ora aliciavam os trabalhadores, ora os coagiam. Assim, ora se proclamava que «esta questão desdobra-se em dois aspectos que achamos oportuno fixar. Sovinice e orgulho de classe do lado dos agricultores e a especulação da ignorância do lado dos trabalhadores, não podendo nas trevas do espírito resistir à sugestão criminoso de profissionais da vadiagem, desses parasitas cujo objectivo é viverem à custa

⁴⁷ Recolhido no vol. II das *Memórias de Raul Brandão*, cit. por César Oliveira, *op. cit.*, p. 98.

⁴⁸ *O Sindicalista*, Lisboa, 20 de Novembro de 1910, cit. por César Oliveira, *op. cit.*, p. 121.

⁴⁹ *Ibid.*, 18 de Dezembro de 1910, *id.*, p. 95.

da perturbação da ordem e dos sacrifícios máximos dos pobres trabalhadores iludidos»⁵⁰; ora se assegurava que «Nos campos, vários bandos de gente armada com espingardas percorriam as propriedades, obrigando os trabalhadores a segui-los à força. Esses bandos apurou-se que eram constituídos por criados de conhecidos reaccionários, de mistura com anarquistas [...]»⁵¹.

Não admira, portanto, que, nos finais de Janeiro, o Governo apresente como a sua versão dos acontecimentos uma mescla de todos os boatos e versões, por vezes desencontrados, que eram apresentados à opinião pública. É ainda pensando nesta última que se acentua sobretudo a ideia do *complot* monárquico, sabendo-se perfeitamente que existia ainda um tipo de reacção extremamente emocional sempre que se falava em tentativas de ressurgimento da monarquia:

O pretexto para o movimento foi, de facto, a falta, por parte de certos lavradores, aos compromissos que entre si tinham formado sobre preços de alguns trabalhos de campo. O movimento que daqui resultou foi imediatamente explorado por elementos reaccionários, alguns anarquistas e pelos adversários do Sr. Governador Civil. Os elementos anarquistas apoderaram-se das associações, e nelas incitavam ao assassinato, ao saque e à destruição das propriedades [...] Nos campos, vários bandos de gente armados com espingardas percorriam as propriedades, obrigando os trabalhadores a segui-los à força. Esses bandos, apurou-se que eram constituídos por criados de reconhecidos reaccionários, de mistura com anarquistas. Incitavam os trabalhadores a marchar sobre Évora, dizendo-lhes que Paiva Couceiro lhes faria pagar 600 réis por dia. Preparou-se de facto a marcha sobre Évora e o assalto à cidade, que se devia efectuar no dia em que se deram os conflitos com a força armada. O governador civil tomou, de acordo com as autoridades militares, as providências necessárias, evitando a entrada dos bandos na cidade, localizando, portanto, o conflito à praça em que têm a sua sede as associações. Vários dos prédios dessa praça estavam ocupados por gente armada, que atirou sobre a guarda republicana, a qual só usou das armas de fogo depois de haver feridos de bala nas suas filas. Os desordeiros foram empurrados para fora da cidade pela cavalaria, restabelecendo-se o sossego.

Os agitadores tinham persuadido as gentes dos campos de que poderiam saquear a cidade, porque o Exército estava com eles. Disto foi prova evidente a manobra das mulheres do campo, que em chusma se dirigiam aos quartéis, logo que se deu o conflito, a convidar os soldados a cumprir a sua palavra [...]»⁵².

Esta situação de um mero Estado-Polícia, a que a República se convertera, era inclusivamente criticado pelos monárquicos:

Pesadas são as responsabilidades dos poderes públicos, que, tendo de atender ao que haja de legítimo nas reclamações dos trabalhadores, têm de salvaguardar o direito da propriedade inviolável e sagrado, os princípios da autoridade e da ordem»⁵³.

⁵⁰ *A Fronteira*, Elvas, 28 de Janeiro de 1912.

⁵¹ *O Eco de Reguengos*, Reguengos de Monsaraz, 1 de Fevereiro de 1912.

⁵² *A Luta*, Lisboa, 29 de Janeiro de 1912.

⁵³ *O Dia*, Lisboa, 26 de Janeiro de 1912.

Autoridade e ordem, conservação da República, são estes os axiomas que estão sempre na frente de todas as declarações e que tudo justificam.

Para o movimento urbano é a descoberta do trabalhador rural como o revolucionário simples e puro, que, muito menos ligado que o proletário citadino a uma série de esquemas de vida que refreiam a sua combatividade, luta totalmente e até ao fim pelas suas justas aspirações:

A espontaneidade e a solidariedade de que os nossos irmãos do campo têm dado prova ultimamente são deveras impressionantes. Enquanto os operários da cidade deixam, por indiferença, cobardia e desorientação, morrer os seus movimentos grevistas, os camponeses, analfabetos e sem a mínima preparação associativa, promovem e ganham, pela sua solidariedade e decisão, os seus movimentos contra a espoliação feroz dos lavradores e capitalistas ⁵⁴.

A imprensa e as acções dos trabalhadores após os movimentos do proletariado rural proclamam em uníssono que as ilusões se desfizeram, os sonhos se dissiparam e que nada há a esperar da República, que apenas deseja acautelar os interesses dos burgueses que a constituem. Os messias acabaram, e agora só resta a organização autónoma e a luta, tal é a declaração de intenções que os trabalhadores fazem.

⁵⁴ *O Sindicalista*, Lisboa, 27 de Junho de 1911.

ANEXOS

ANEXO N.º 1

Decreto-lei sobre o direito à greve, de 7 de Dezembro de 1910

Artigo 1.º É garantido aos operários bem como aos patrões o direito de se coligarem para a cessação momentânea do trabalho.

Artigo 2.º Os que tentarem formar, manter ou impedir as coligações operárias ou patronais de que trata o artigo anterior servindo-se de violências ou ameaças, e de qualquer forma exercerem coação que diminua a liberdade dos operários ou dos patrões no exercício legal do seu trabalho ou da sua indústria, quando o facto não constitua delicto a que corresponda pena do Código Penal mais elevada do que a estabelecida neste decreto com força de lei, serão punidos com prisão correccional até 6 meses e multa correspondente.

Artigo 3.º Os que perturbarem a ordem pública ou de qualquer modo desrespeitarem os regulamentos policiais, no propósito reconhecido de imporem a alguém a aceitação ou a desistência duma coligação organizada para os fins de que fala o art. 1.º, incorrerão na pena de prisão correccional até 13 meses.

Artigo 4.º As coligações patronais e operárias para a cessação de trabalho em serviços de interesse público, serão anunciadas nos termos e com as antecipações marcadas no presente Decreto:

- 1.º Com 12 dias de antecedência quando tendam a privar o público da luz, da água, dos géneros de 1.ª necessidade ou quando por motivo delas hajam de ficar sem assistência os enfermos ou os asilados.
- 2.º Com 8 dias de antecedência quando delas resultar a suspensão do funcionamento ferroviário ou doutros serviços de transporte em comum, terrestres, fluviais ou marítimos.

Artigo 5.º Nos casos de que trata o art. 4.º, os chefes ou promotores da coligação, quer ela seja de operários para não trabalharem, quer ela seja de patrões para não fornecerem trabalho, anunciá-la-ão à autoridade administrativa, definindo claramente os seus fundamentos e fixando com precisão o seu objectivo.

§ 1.º Igual participação será feita, e na mesma data, pelos operários aos patrões, ou por estes aos operários, conforme a coligação for feita por uns ou por outros.

§ 2.º Esta participação será sempre por escrito, assinada pelos coligados que souberem ler e escrever, em nome de todos, e dela a autoridade passará recibo indicando a data e a hora em que a receber.

Artigo 6.º A falta de observância dos preceitos deste artigo e do anterior será considerada como desobediência qualificada para os efeitos penais.

Artigo 7.º Em relação à mesma coligação nenhuma reclamação nova poderá ser formulada senão por mútuo consentimento de operários e patrões, depois de feitas e recebidas as participações a que se refere o art. 5.º

Artigo 8.º As manifestações que se efectuarem com o exclusivo fim de promover, sustentar ou terminar uma coligação patronal ou operária serão inteiramente livres e em conformidade com os preceitos legais sobre o direito de reunião.

Artigo 9.º É permitido às associações de classe patronais ou operárias legalmente constituídas contribuírem para que uma coligação se faça, mantenha ou termine, observando o disposto no presente decreto com força de lei.

§ único Em caso algum as associações de que trata este artigo poderão obrigar os seus associados a entrar ou sair duma coligação operária ou patronal sob pena de dissolução.

Artigo 10.º Não podem coligar-se para a cessação de trabalho os funcionários, empregados e assalariados do Estado ou dos corpos administrativos, seja qual for a sua categoria e a natureza dos serviços que prestar, sob pena de demissão ou despedimento do serviço.

§ 1.º Os indivíduos despedidos ou demitidos por virtude do disposto neste artigo, não poderão voltar ao serviço público na mesma ou noutra situação enquanto não decorrerem 6 meses desde a sua demissão.

§ 2.º Aos indivíduos compreendidos neste artigo e seus parágrafos ficam ressalvados os seus direitos livres de petição, representação e recursos perante as instâncias oficiais competentes.

Artigo 11.º Incorrem na pena de desobediência os patrões ou operários que tendo-se submetido a uma arbitragem faltarem propositadamente às obrigações que nelas lhes houver sido impostas.

Artigo 12.º São competentes para conhecerem dos delictos previstos e punidos no presente decreto, os tribunais judiciais comuns.

Artigo 13.º Este decreto entra imediatamente em vigor e será sujeito à apreciação da próxima Assembleia Constituinte.

Artigo 14.º Fica revogado o art. 277.º do Código Penal e toda a legislação em contrário.

ANEXO N.º 2

Alandroal

[QUADRO N.º 1]

Salários/ /homem/ /réis/dia	Junho e Julho Agosto e Setembro Outubro e Novembro Dezembro-Fevereiro Março-Maio	650 réis 550 réis 400 réis 350 réis 450 réis
Salários/ /mulheres/ /reis/dia	Ceifas Outros trabalhos	400 réis 200 réis

Fonte: *DN* de 15 de Junho de 1911.

Alcáçovas

[QUADRO N.º 2]

Salários/ /homem/ /réis/dia	Debulhadora Junho e Julho Fevereiro-Abril Maio e Agosto Setembro-Janeiro	600 réis 700 réis 500 réis 500 réis 400 réis
Velhos de mais de 60 anos	Mínimo	300 réis
Rapazes de 12-14 anos	—	260 réis
Rapazes de 14-16 anos	Conforme o trabalho mínimo	320 réis
Mulheres	Ceifas Outros trabalhos	400 réis 200 réis

Fonte: *O Carbonário* de 11 de Junho de 1911.

Arraiolos

[QUADRO N.º 3]

SALÁRIO/HOMEM(a)	
Tirar cortiça	550 réis
Desmoitar	400 réis
Arrotear	400 réis
Cortar	400 réis
Cavar milho	460 réis
Ceifar	650 réis
Gadanhlar	750 réis
Carregar carros	500 réis
Serviços de descamizar e eiras	550 réis
Tapar palheiros	400 réis
Lavrar	440 réis
Semear	600 réis
Varejar	400 réis
Lagares	450 réis
SALÁRIO/MULHERES	
Ceifar	400 réis
Outros trabalhos	200 réis
Salário mínimo	400 réis
Velhos e menores de 16 anos	Contrato especial
Horário	De Sol a Sol(b)
Pagamento	Sábado depois de largar
A quem se dirigem as condições	Só aos traba- lhadores do concelho
Obrigação de os lavradores aceitarem trabalho, mesmo quando não tenham trabalho, pelo salário mínimo.	

(a) A seco. Com comida, menos 200 réis.

(b) Excepto eiras, gado e lagares.

Fonte: DN de 8 de Junho de 1911; F. Emídio da Silva, *As Greves*; *O Carbonário* de 7 de Junho de 1911.

Almeirim

[QUADRO N.º 4]

Salários/ /homens/réis/dia	Mínimo	300 réis
Salários/ /mulheres/réis/dia	Mínimo	140 (160)
Horário	Pegar	1 hora depois do nascer do Sol
	Despegar	Ao sol-posto
	Sestas	Igual a antes
Contratação	Prioridade aos naturais do concelho	
	Praça de jorna	Domingo de manhã

Fonte: DN de 27 de Maio de 1911; F. Emídio da Silva, *As Greves*.

Azambuja
Réis/dia

[QUADRO N.º 5]

Outubro-Dezembro	400
Fevereiro-Abril	500
Maió-Agosto	600
Setembro	500

Fonte: DN de 19 de Junho de 1911.

Cabrela

[QUADRO N.º 6] réis/dia

Junho-Agosto	500
Setembro e Outubro	400
Novembro-Janeiro	320
Fevereiro-Maio	400

Fonte: DN de 20 de Maio de 1911.

Moita

[QUADRO N.º 7]

HOMENS/RÉIS/DIA	
Trabalhos mais violentos	600
Sachar	500
Poda e vindima	400
MULHERES/RÉIS/DIA	
Trabalhos mais violentos	500
Sachar	400
Poda e vindima	300
Trabalhadores com menos de 16 anos	Contrato especial

Fonte: Emídio da Silva, *As Greves*; DN de 28 de Maio de 1911.

Montemor-o-Novo

Réis/dia

[QUADRO N.º 8]

Janeiro-Junho	400
Julho-Dezembro	500
Ceifas, gadanhas e cortiça	700

Fonte: DN de 6 de Junho de 1911; *O Carbonário* de 7 de Junho de 1911.

Mora

Réis/dia

[QUADRO N.º 9]

Janeiro-Abril	360
Maió-Agosto	440
Setembro-Dezembro	300

Fonte: DN de 7 de Junho de 1911.

Redondo

[QUADRO N.º 10]

HOMENS/RÉIS/DIA		
Maio-Agosto		700 (a)
Setembro-Janeiro		400
Fevereiro-Abril		500
Velhos e menores de 16 anos	Ceifas	300
	Outros trabalhos	180
MULHERES	Ceifas	300
	Outros trabalhos	180

(a) Tarefas particulares sujeitas a ajuste.

Fonte: F. Emídio da Silva, *As Greves*.

Reguengos de Monsaraz

[QUADRO N.º 11]

HOMENS/RÉIS/DIA		
Maio-Agosto		700 (a)
Setembro-Janeiro		400 (a)
Fevereiro-Abril		500 (a)
Hortelãos		500
Velhos		300
Trabalho em lagares		500
MULHERES/RÉIS/DIA		
Todo o ano		200
Horário	Abolição trabalho nocturno Do nascer ao pôr do Sol	
Largada	Sábado com 1 hora de sol	
Data de pagamento	Fim-de-semana	

(a) A comer são menos 200 réis.

Fonte: *Eco de Reguengos* de 8 de Junho de 1911.

Serpa

[QUADRO N.º 12]

HOMENS/RÉIS/DIA		
Setembro-Abril		400
Novembro-Fevereiro		400

Fonte: *O Porvir* de 24 de Junho de 1911.

Santarém

Réis/dia

[QUADRO N.º 13]

Jorna mínima	Homens	240
	Mulheres	140
Lugares		360 + 1 dl de aguardente
Distribuição do trabalho	2 dias/semana-rurais 4 dias/semana-agrários	
Início do trabalho	Segunda-feira — 9 horas da manhã Resto da semana — 1 hora de Sol	
Formas de contratação	Livre para trabalhadores fora do concelho	
	Praça ao domingo: 10-13 horas	

Fonte: *O Debate* de 1 de Junho de 1911.**Torrão do Alentejo**

[QUADRO N.º 14]

HOMENS/RÉIS/DIA	
Ceifa	600
Cortiça	500
MULHERES/RÉIS/DIA	
Ceifa	300
Outros trabalhos	160

Fonte: *DN* de 16 de Junho de 1911.**Vale de Figueira**

[QUADRO N.º 15]

HOMENS/RÉIS/DIA		
Janeiro-Abril		240 mínimo
Maio-Agosto		400
Setembro-Dezembro		300
Lugares	Vinho	300
	Azeite	400
Salário mínimo de mulheres		120
Forma de contratação	Praça de jorna	Segunda-feira — 10 horas
Largar do trabalho	Sábados, às 17 horas	

Fonte: F. Emídio da Silva, *As Greves*.**Vendas Novas**

Réis/dias

[QUADRO N.º 16]

Janeiro-Abril	400
Maio-Agosto	600
Setembro-Dezembro	500

Fonte: *DN* de 7 de Junho de 1911.

Tabela de Évora

[QUADRO N.º 17]

Reivindicações	Proposta dos grevistas	Proposta dos lavradores
SALÁRIO/HOMENS/RÉIS/DIA		
Maio-Agosto	700	700(b)
Setembro-Dezembro	400(a)	400(c)
Janeiro-Abril	500	500
Trabalho nocturno	Abolido	Abolido(d)
Data de pagamento	Aos sábados, antes de largar o trabalho	Aos sábados, antes de largar o trabalho
Largar do trabalho	Aos sábados, com 1/4 de dia	Aos sábados, com 1/4 de dia(e)
Relação dos salários com o custo de vida	Sim	Não
Salário das mulheres	Menos 200 réis que os homens	Menos 200 réis que os homens
Recrutamento dos trabalhadores	Preferência aos trabalhadores do concelho	Preferência aos trabalhadores do concelho

(a) Serviços leves; os pesados terão contrato especial.

(b) Outros serviços que não gadanha, ceifa e debulha terão contrato especial.

(c) Inclui o mês de Janeiro.

(d) Excepto para ganadeiros e tratadores de gado.

(e) Excepto nos trabalhos de debulha e senenteiras.

Sublinhados — artigos constantes da chamada Tabela de Évora.

Fonte: *Notícias de Évora* de 3 e 4 de Junho de 1911.

Marcha e resultados das greves (Maio e Junho)

[QUADRO N.º 18]

Localidades	Início da greve	Final da greve	Resultados da greve
Alandroal	10 de Junho de 1911	13 de Junho de 1911	Vitória
Alcáçovas	?	6 de Junho de 1911	Vitória
Aldeia Galega	23 de Maio de 1911	28 de Maio de 1911	Vitória
Almeirim	26 de Maio de 1911	27 de Maio de 1911	Vitória
Alpiarça	15 de Maio de 1911	20 de Maio de 1911	Vitória
Arraiolos	2 de Junho de 1911	7 de Junho de 1911	Vitória
Azambuja	16 de Junho de 1911	19 de Junho de 1911	Vitória
Benavente	29 de Maio de 1911	?	?
Évora	31 de Maio de 1911	4 de Junho de 1911	Vitória
Golegã	27 de Maio de 1911	28 de Maio de 1911	Vitória
Moita	24 de Maio de 1911	28 de Maio de 1911	Vitória
Montemor-o-Novo	4 de Junho de 1911	5 de Junho de 1911	Vitória
Portel	30 de Maio de 1911	3 de Junho de 1911	Vitória
Reguengos de Monsaraz	2 de Junho de 1911	5 de Junho de 1911	Vitória
Santarém	28 de Maio de 1911	30 de Maio de 1911	Vitória
São Vicente de Paul	25 de Maio de 1911	29 de Maio de 1911	Vitória
Viana do Alentejo	3 de Junho de 1911	4 de Junho de 1911	Vitória

Fonte: jornais da época.

Salários segundo os meses

Homens/réis/dia

[QUADRO N.º 19]

Localidades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Évora	500 réis				700 réis				400 réis			
Alandroal	350 réis		450 réis			650 réis		550 réis		400 réis		350 réis
Alcáçovas	400 réis	500 réis			500 réis	700 réis		500 réis	400 réis			
Almeirim	Mínimo: 300 réis											
Arraiolos	Mínimo: 400 réis											
Azambuja	400 réis	500 réis			600 réis				500 réis	400 réis		
Cabrela	320 réis	400 réis				500 réis			400 réis		320 réis	
Elvas	360 réis	400 réis			500 réis				360 réis			
Moita	Mínimo: 400 réis											
Montemor-o-Novo	400 réis (a)						500 réis (a)					
Mora	360 réis				440 réis				300 réis			
Reguengos	400 réis (b)	500 réis (b)			700 réis (b)				400 réis (b)			
Redondo	400 réis	500 réis			700 réis (c)				400 réis			
Santarém	Mínimo: 240 réis											
Serpa	Mínimo: 400 réis											
Torrão do Alentejo	Mínimo: 500 réis (d)											
Vale de Figueira	240 réis (e)	240 réis (e)			400 réis				300 réis			
Vendas Novas	400 réis				500 réis				500 réis			

(a) Ceifas e gadanhas: 700 réis.

(b) A comer são menos 200 réis.

(c) Tarefas particulares sujeitas a ajuste.

(d) Ceifas: 600 réis; cortiça: 500 réis.

(e) Salário mínimo.

Fontes: jornais da época.

•

BIBLIOGRAFIA

JORNAIS

Lisboa

Capital (A), Lisboa, 1911-12.
Corticeiro (O), Lisboa, 1910-12.
Dia (O), Lisboa, 1911-12.
Diário de Notícias, Lisboa, 1910-12.
Intransigente (O), Lisboa, 1911-12.
Luta (A), Lisboa, 1910-12.
Mundo (O), Lisboa, 1911-12.
República (A), Lisboa, 1911-12.
República Social (A), Lisboa, 1910-12.
Século (O), Lisboa, 1910-12.
Sementeira (A), Lisboa, 1908-13.
Sindicalista (O), Lisboa, 1910-12.
Voz do Operário (A), Lisboa, 1910-12.

Província

Carbonário (O), Évora, 1911-12.
Correio da Estremadura (O), Santarém, 1911.
Debate (O), Santarém, 1911-12.
Desafronta (A), Aldeia Galega, 1912.
Despertar (O), Évora, 1912.
Distrito de Évora (O), Évora, 1911-12.
Distrito de Portalegre (O), Portalegre, 1911-12.
Eco de Estremoz (O), Estremoz, 1910-12.
Eco de Reguengos, Reguengos de Monsaraz, 1911-12.
Ecos do Sul, São Brás de Alportel, 1911-12.
Fronteira (A), Elvas, 1911-12.
Gazeta de Coruche, Coruche, 1911.
Meridional (O), 1911.
Porvir (O), Beja, 1912.
Rotunda (A), Évora, 1911-12.
Trabalho (O), Setúbal, 1912.
Trabalhador Rural (O), Évora, 1912.
Voz Pública (A), Évora, 1911-12.

OBRAS DE REFERÊNCIA

Gerais

História de Portugal, dirigida por Damião Peres, Porto, Portucalense Editora, 1954, vol. VII e suplemento.
História da 1.ª República Portuguesa/As Estruturas de Base, dirigida por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Iniciativas Editoriais, s. d., 709 pp.
Orlando Ribeiro, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, 3.ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1967, 169 pp.
Wiehelem Abel, *Crises Agraires en Europe (XIII-XX siècle)*, Paris, Flammarion, 1973, 459 pp.

Agricultura e economia

Albert Silbert, *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, Livraria Horizonte, 1972, 297 pp., vol. n.º 3 da col. «Os Nossos Problemas»
— *Le Portugal Méditerranéen à la Fin de l'Ancien Régime*, vol. I, 2.ª ed., Lisboa, INIC, 1978.
Alexandre Herculano, *Opúsculos*, t. IV, 4.ª ed., Lisboa, Antiga Casa Bertrand, s. d., 282 pp.
Artur Lobo de Ávila, *A Protecção à Agricultura e o Comércio dos Cereais*, Lisboa, Tipografia Universal, 1886, 63 pp.
Basílio Teles, *Estudos Históricos e Económicos*, vol. II, Porto, Livraria Chardron, 1901, 348 pp.

- Bento Carqueja, *O Capitalismo. Seu Passado, Seu Presente, Seu Futuro*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, 84 pp.
- Esteves Pereira, *A Indústria Portuguesa, Subsídios para a Sua História*, com um ensaio sobre corporações e mesteres de Carlos da Fonseca, Lisboa, Guimarães e C.^a Editores, 1979, 190 pp.
- E. A. Lima Basto, *A Propriedade Rústica*, «Anais do Instituto Superior de Agronomia», vol. XII, fase 1.^a, Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, 1941, pp. 8-170.
- Ezequiel de Campos, *A Evolução e a Revolução Agrária*, Porto, Renascença Portuguesa, 1918, 99 pp.
- Jaime Reis, «A lei da fome: as origens do protecçãoismo cerealífero (1889-1914)», in *Análise Social*, n.º 60, Lisboa, GIS, 1979, pp. 745-793.
- J. Ferreira de Almeida e J. Madureira Pinto, *Estruturas Agrárias e Migrações no Noroeste Português: a Freguesia de Fonte Arcada*, «Cadernos de Documentação do GIS», Lisboa, 1980.
- Jorge Borges de Macedo, «A problemática tecnológica no processo da continuidade República-Ditadura Militar-Estado Novo», in *Economia*, n.º 3, 1979, pp. 427-453.
- Manuel Villaverde Cabral, *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal — Séc. XIX e XX*, Porto, Editorial Inova, 1974, vol. 19 da «Col. Civilização Portuguesa».
- *Portugal na Alvorada do Séc. XX*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1979, vol. 5 da «Biblioteca de Histórias».
- Miriam Halpern Pereira, *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico. Portugal na Segunda Metade do Século XIX*, Lisboa, Ed. Cosmos, 1971.
- Oliveira Martins, *Fomento Rural e Emigração*, Lisboa, Guimarães e C.^a Editores, 1956, vol. das «Obras Completas».
- Tomás Cabreira, *A Política Agrícola Nacional*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1920, separata dos trabalhos da Academia de Ciências de Portugal, 1.^a série, t. IX, 448 pp.
- Visconde de Coruche, *Propriedade, Enfitese e Agricultura*, Lisboa, Tipografia Universal, 1893, 59 pp.

Sociedade e ideologias

- Basílio Teles, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro. Resumo da História Política*, 2.^a ed., prefácio e notas de Augusto Costa Dias, Lisboa, Portugalíia Editora, 1968, 366 pp., vol. I da «Obra de Basílio Teles».
- *Memórias Políticas*, prefácio e notas de Augusto Costa Dias, Lisboa, Portugalíia Editora, 1969, 191 pp., vol. II da «Obra de Basílio Teles».
- José Cutileiro, *Ricos e Pobres no Alentejo — Uma Sociedade Rural Portuguesa*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1977, 433 pp.
- Joel Serrão, *Antologia do Pensamento Político Português/1, Liberalismo, Socialismo, Republicanismo*, Porto, Ed. Inova, 1970, 7.^o vol. da «Col. Civilização Portuguesa».
- *A Emigração Portuguesa, Sondagem Histórica*, Lisboa, Livros Horizonte, 1974, vol. 12 da «Col. Horizonte».
- *Fontes de Demografia Portuguesa, 1800-1862*, Lisboa, Livros Horizonte, 1973, vol. 19 da «Col. Horizonte».
- *Do Sebastianismo ao Socialismo em Portugal*, 3.^a ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1973, vol. 4 da «Col. Horizonte».
- *Temas Oitocentistas-II. Para a História de Portugal no Século Passado*, Lisboa, Portugalíia Editora, 1962, vol. 5 da «Col. Portugalíia».
- José Relvas, *Memórias Políticas*, vol. II, prefácio de João Medina, apresentação e notas de C. Ferrão, Lisboa, Ed. Terra Livre, 1977, «Col. Portugal Ontem, Portugal Hoje».
- Oliveira Martins, *Dispersos*, t. I, selecção, prefácio e notas de António Sérgio e F. Vasconcelos, Lisboa, BN, 1923.
- *Portugal Contemporâneo*, vol. II, 8.^a ed., Lisboa, Guimarães e C.^a Editores, 1976, 1977.
- *Portugal e o Socialismo. Exame Constitucional da Sociedade Portuguesa e Sua Reorganização pelo Socialismo*, 2.^a ed., Lisboa, Guimarães e C.^a Editores, 1953.
- Vasco Pulido Valente, *O Poder e o Povo: A Revolução de 1910*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1976.
- Vitor de Sá, *A Crise do Liberalismo. E as Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal (1820-1852)*, 2.^a ed., Lisboa, Seara Nova, 1974, vol. n.º 5 da «Col. Seara Nova».
- Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 2.^a ed., correcta e ampliada, Lisboa, Ed. Arcádia, 1975, «Col. Tomos Portugueses».
- *O Socialismo e o Futuro da Península*, Lisboa, Livros Horizonte, s. d., «Col. Horizonte», n.º 2.

Ideias e movimentos operários

- Alexandre Vieira, *Para a História do Sindicalismo em Portugal*, 2.^a ed., notas preliminares de César de Oliveira, Lisboa, Seara Nova, 1974, «Col. Seara Nova», n.º 13.
- António Ventura, *Subsídios para a História do Movimento Sindical Rural no Alto Alentejo (1910-1914)*, Lisboa, Seara Nova, 1976.
- Campos Lima, *Movimento Operário em Portugal*, 2.^a ed., Porto, Ed. Afrontamento, 1972, «Col. Movimento Operário Português», n.º 4.
- César Nogueira, *Notas para a História do Sindicalismo em Portugal/1895-1925*, vol. II, Lisboa, Portugália Editora, 1966, «Col. Portugália», n.º 19.
- César Oliveira, *O Operariado e a República Democrática*, 2.^a ed., Lisboa, Seara Nova, 1964, «Col. Seara Nova», n.º 14.
- *O Socialismo em Portugal/1850-1900. Contribuição para o Estudo da Filosofia Política do Socialismo em Portugal na Segunda Metade do Séc. XIX*, Porto, edição do autor, 1973.